

Quadro 1 - AVALIAÇÃO 2015-2016 (SIADAP 3)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SERVIÇO/ORGANISMO: INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

SIADAP 3															
Carreira	Total trabalhadores (c)	Excelente		%	Relevante		%	Adequado		%	Inadequado		%	Não Avaliados (d)	%
		A	P		A	P		A	P		A	P			
Técnico Superior	3	0			0			3	3	100%	0				
Assistente Técnico (a)	16	1	1	6%	4	4	25%	11	11	69%	0				
Assistente Operacional	6	0			0			6	6	100%	0				
Outra (b)	113	5	5	4%	24	19	21%	84	68	%	0				
Outra (b)	3	0			1	1	33%	2	2	67%	0				
Outra (b)		0			0			0			0				
Outra (b)		0			0			0			0				
Total	141	6	6	4%	24	19	17%	106	90	75%	0	0	0	0	0

Observações: (a) Inclui os coordenadores técnicos
 (b) Identificar a situação/carreira em causa, quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica
 (c) Inclui os trabalhadores avaliados ao abrigo do art. 80.º, na redação dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro
 (d) Justificar, em Nota, os motivos da não avaliação.

Legenda: A - Corresponde à avaliação com base em ficha de avaliação (objetivos e competências ou só competências ao abrigo do art. 80.º, na redação dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro)
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

NOTAS:

(b) Carreira especial de inspeção - Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto e Carreira de Informática - Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO ARTIGO 80º DA LEI 66-B/2007, POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados com base em competências ao abrigo do artigo 80º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pelo artigo 34º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro.	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (a)	Total
	16	6	3	25

Observações: (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica
 O quadro 2 destina-se apenas à recolha de dados do número de avaliados nesta situação, pelo que as menções de avaliação referentes a estes trabalhadores devem também ser inscritas no quadro 1

NOTAS:

(a) inclui 1 coordenador técnico e 3 técnicos de informática.